PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 13/05/19 à 27/05/2019
ASSINATURA DO SERVIDOR
3183-2
MATRICULA Nº

LEI Nº 1209/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019

Dá-se o nome de **FRANCISCO BERTOSO DOS SANTOS (CHICO DA PIPOCA),** à Rua Paralela a Rua Julio Ferreira Calado, localizada no Bairro Caixa D'água, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **FRANCISCO BERTOSO DOS SANTOS (CHICO DA PIPOCA)** à Rua Paralela a Rua Julio Ferreira Calado, localizada no Bairro Caixa D'água, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 13 de maio de 2019.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

Scanned by CamScanner